



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°778 – Major Sales-RN, quinta-feira, 28 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Decreto nº100, de 28 de Junho de 2018.
PORTARIA Nº134/2018

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº778 – Major Sales-RN, quinta-feira, 28 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº100, de 28 de Junho de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que o candidato abaixo qualificado deixou de se apresentar mediante convocação formal;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina,

DECRETA:

Art. 1ºA imediata *desclassificada* a candidata Andreia Maraiza de Souza Vitalino, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua João A. Moreira, 116, Centro, Cajazeiras PB, inscrição de nº 0623008, do Cargo de Professora de Matemática 6/9, portadora do RG nº 2.689.290-SSP/PB.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da não apresentação da candidata em tempo hábil, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 009/2018-GPMS, publicado aos 8 de Março de 2018, caracterizada como falta insanável com relação as disposições do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN.

Art. 2ºQue seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, aos 28 de Junho de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 134/2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidor FRANCISCO LEONALDO DA SILVA;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCO LEONALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada à Sitio Bom Jardim, S/N, CS-09, Major Sales/RN., portador do RG 1.8070.005-SSP/RN e CPF nº009.340.584-74, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2ºO período de gozo da licença concedida, de dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3ºDeterminar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de junho de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho, de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO